



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG.

Objeto do Estudo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução do evento esportivo **Copa de Futebol de Base**, a ser realizado no município de Maria da Fé/MG, no período de **27 a 31 de janeiro de 2026**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Maria da Fé possui como diretriz o incentivo ao esporte de base, visando ao desenvolvimento físico, social e educacional de crianças e adolescentes. Para o cumprimento dessa política pública, torna-se necessária a realização de eventos esportivos estruturados, que garantam segurança, organização técnica e impacto social positivo.

A **Copa de Futebol de Base** configura-se como evento de grande porte, com previsão mínima de **36 equipes**, múltiplas categorias, elevado número de jogos, atletas, comissões técnicas e público, demandando estrutura técnica, logística, operacional e de segurança especializada.

Diante da complexidade e da abrangência do evento, a Administração Municipal não dispõe de estrutura própria suficiente para execução direta, sendo necessária a contratação de empresa especializada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá contemplar, no mínimo:

- Planejamento e execução completa do evento esportivo;



- Elaboração da parte técnica (regulamento, tabelas, inscrições e documentação);
- Arbitragem, mesários e coordenação técnica;
- Seguro contra acidentes pessoais para todos os atletas;
- Estrutura física, logística, segurança e apoio operacional;
- Alimentação, hospedagem e suporte às equipes participantes;
- Divulgação, transmissão ao vivo, cobertura audiovisual e materiais promocionais;
- Premiação, brindes e atividades complementares.

Todos os requisitos devem atender às normas legais, sanitárias e de segurança vigentes.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram analisadas as seguintes alternativas:

4.1 Execução Direta pela Administração

Inviável, devido à ausência de equipe técnica especializada, equipamentos, logística, arbitragem, seguro, alimentação e estrutura necessária.

4.2 Contratação Fracionada de Serviços

Desvantajosa, pois implicaria múltiplos contratos, aumento da burocracia, maior risco de falhas operacionais e dificuldade de coordenação geral.

4.3 Contratação de Empresa Especializada (Solução Escolhida)

Mais vantajosa, pois centraliza responsabilidades, reduz riscos, garante padronização, eficiência operacional e melhor custo-benefício.



5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de empresa especializada mostrou-se a solução mais adequada, considerando:

- Complexidade e porte do evento;
- Necessidade de expertise técnica específica;
- Redução de riscos operacionais e administrativos;
- Maior eficiência na execução;
- Atendimento ao interesse público;
- Possibilidade de execução integrada e contínua.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base em orçamento apresentado por empresa especializada do ramo, o custo estimado para a realização do evento é de:

R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

O valor contempla todos os serviços, estruturas e responsabilidades necessárias à execução integral do evento.

7. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA

A relação custo-benefício é considerada **vantajosa para a Administração**, uma vez que o evento:

- Atende elevado número de beneficiários diretos e indiretos;
- Promove impacto social, esportivo e educacional relevante;
- Movimenta a economia local e o turismo esportivo;
- Contribui para o fortalecimento da imagem institucional do município.

8. RISCOS DA CONTRATAÇÃO E MEDIDAS MITIGADORAS

Risco Identificado	Medida Mitigadora
Atrasos na execução	Definição clara de cronograma e fiscalização



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Falhas operacionais	Contratação de empresa com experiência comprovada
Problemas de segurança	Exigência de seguro, equipe de segurança e staff
Descumprimento contratual	Acompanhamento e fiscalização contínua

9. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a realização da **Copa de Futebol de Base é tecnicamente necessária, economicamente viável e juridicamente adequada**, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para contratação.


TARCISO AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR
Coordenador de Esportes
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer